



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 523/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 5.527/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0110/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 076/2023, de autoria dos ilustres vereadores, **Professor Leandro dos Santos** (UNIÃO BRASIL), e **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB), com inclusão verbal do vereador, **Luiz Landim** (PV), que indicam ao Executivo Municipal a implantação do IPTU Verde ou Ecológico em Cáceres, a exemplo de Cuiabá e outras cidades brasileiras.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, não há, no momento, qualquer previsão legal que ampare a referida propositura. Contudo, estudos que visem conceder incentivos fiscais, especificadamente, em relação ao IPTU, serão realizados, podendo, inclusive, ser discutido em revisão do Código Tributário Municipal, que também é propositura dessa colenda Câmara.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9F2-1E78-5336-333E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 06/04/2023 10:59:00 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D9F2-1E78-5336-333E>